Os Papas, como São Libério, jamais falharam em confirmar os irmãos na fé

Papa Bento XV 07/04/2026

Defesa do Papa São Libério, Magistério Eclesiástico, Submissão ao Papa

“**Como os antigos Padres**, principalmente os que ocupavam as mais ilustres Cátedras do Oriente, tivessem essas notas como certíssimas e próprias da autoridade pontifícia, **costumavam refugiar-se nesta Sé Apostólica, a única que prometia salvação em perigo extremo** *[quae una salutem in extremo discrimine sponderet]*, sempre que eram agitados ou pelas ondas das heresias ou por discórdias internas. Consta que assim agiu Basílio Magno, como também o insigne defensor da fé de Niceia, Atanásio, e assim também João Crisóstomo, esses deíferos (portadores de Deus) Padres da fé ortodoxa, que, em sínodos de Bispos, segundo as prescrições dos antigos cânones eclesiásticos, apelaram ao supremo juízo dos Romanos Pontífices. **Quem, em verdade, ousaria dizer que eles (Romanos Pontífices) falharam, em alguma medida, com o mandato que receberam de Cristo de confirmar os seus irmãos? Pelo contrário, para não abandonarem esse dever, alguns partiram intrepidamente para o exílio, como Libério**, Silvério e Martinho; outros agiram corajosamente pela causa da fé ortodoxa e dos seus defensores que haviam apelado ao Pontífice, a ponto de vindicarem a memória até mesmo daqueles que já tinham falecido: seja exemplo Inocêncio I, que ordenou aos Bispos do Oriente que, nos dípticos litúrgicos, a serem comemorados durante a ação sagrada juntamente com os nomes dos Padres ortodoxos, inscrevessem de novo o nome de Crisóstomo” (Papa Bento XV, Encíclica *Principi Apostolorum Petro*, de 05 de outubro de 1920)